



DECRETO N.º 3280 11 DE JULHO DE 2017.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 11/07/2017

CFE. LEI MUN 602/2012

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 738 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 22 de novembro de 2016;

D E C R E T A :

Art. 1.º . Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 13.808,00 (Treze mil oitocentos e oito reais) adiante classificada e discriminada:

06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade : 103010006.2.007 Manutenção Dpto. De Saúde Municipal

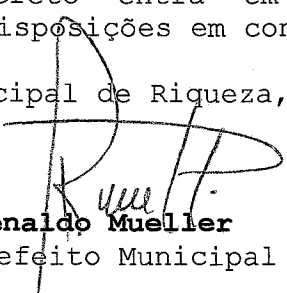
Elemento : 3.3.90.00.00/776 Aplicações Diretas..... R\$ 13.808,00

Fonte: 0367 - Superávit Assistência Farmaceutica

Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2016.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 11 de julho de 2017


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 11 de julho de 2017.